



**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2025.**

Aos 23 dias do mês de junho de 2025, às 18:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Vinícius Puntel da Rosa, o Vice-Presidente da comissão, Vereador Loreno Luis Lopes e o Membro da Comissão, Vereador Alexandre Luis Gonçalves, todos presentes, acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 031/2025:** Autoriza o Poder Executivo a incluir Elementos de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 94.933,89 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências; **b) Projeto de Lei nº 032/2025:** Autoriza o Poder Executivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) e dá outras providências; **c) Projeto de Lei nº 033/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de agente de combate às endemias para atuar em ações de vigilância em saúde e epidemiológicas, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como relator o Vereador Vinícius Puntel da Rosa. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do(s) Projeto(s) de Lei analisados, devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

---

**Vinícius Puntel da Rosa**

Presidente da Comissão de Constituição  
Justiça e Desenvolvimento Social

---

**Loreno Luis Lopes**

Vice-Presidente da Comissão

---

**Alexandre Luis Gonçalves**

Vereador Membro da Comissão